



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 161/2024/SA de 24-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Arlei Gilmar Schmidt**, pedreiro, matrícula nº 525, lotado na Secretaria Municipal de obras:

Período aquisitivo: 04.01.2022 a 03.01.2023

Período concessivo: 08.07.2024 a 12.07.2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período conforme Portaria 217/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretaria Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".